

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 006, DE 18 DE MARÇO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua Orlandina Destro Maroni.

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Orlandina Destro Maronni**” a rua do loteamento Vila Bela, perpendicular à Rua Domingos Destro, no Bairro Roque, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 21 de março de 2011.

Xandinho

Vereador